

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

Justifica-se aquisição de Gás de Cozinha em prol de todas às secretarias, fundamentando-se a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, garantindo o pleno funcionamento das diversas atividades que dependem desse recurso. Utilizado em diversas áreas do setor público onde refeições precisam ser preparadas diariamente, especialmente nas secretarias de educação, saúde e assistência social, o uso de gás de cozinha é indispensável para a preparação de merendas escolares, refeições para pacientes e também cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Sem um abastecimento regular e adequado, esses serviços poderiam ser prejudicados, afetando diretamente a qualidade do atendimento prestado à população. Além disso, é uma questão de saúde pública, uma vez que a preparação inadequada de alimentos pode acarretar problemas sanitários, afetando diretamente a qualidade de vida da população. Outro ponto relevante é a questão da eficiência operacional, pois com o fornecimento de gás de cozinha de forma contínua, as secretarias conseguem manter seus serviços sem interrupções, otimizando os recursos públicos. A falta desse insumo poderia levar a soluções improvisadas ou ao uso de recursos mais caros que não são tão eficazes em termos de custo-benefício.

Portanto, a compra regular de gás de cozinha não é apenas uma necessidade básica, mas também uma ação estratégica para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social, a qualidade de vida e a promoção do bem-estar coletivo. É importante ressaltar que, o objetivo primordial é garantir a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à melhoria dos serviços de todas as secretarias atuantes.

Dito isto, foram solicitadas cotações através do e-mail compras@maraial.pe.gov.br afim de realizar pesquisas de preço com empresas especializadas e localizadas em cidades próximas ao Município de Maraial/PE que são aptas a fornecer tal serviço.

Maraial, 21 de outubro de 2024.



BÁRBARA GABRIELE BERNARDO DE SANTANA
Departamento de Compras